



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

OF. SEGEP N.º 244

Florianópolis, *data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JÚLIO GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: **Apoio ao Projeto de Lei nº 524/2025**

Senhor Presidente,

Por meio do presente, venho manifestar a Vossa Excelência o apoio institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ao Projeto de Lei nº 524/2025, de autoria do Exmo. Deputado Estadual Rodrigo Minotto, que estabelece diretrizes para o atendimento de indivíduos com indícios de emergências clínicas durante abordagens realizadas por agentes de segurança pública no Estado de Santa Catarina, bem como institui o Protocolo Estadual de Identificação de Emergência Clínica em abordagens policiais.

A proposta legislativa revela-se de notável relevância ao conferir maior segurança jurídica e funcional à atuação dos agentes públicos, mediante orientações claras para a identificação e o encaminhamento adequado de possíveis casos de emergência médica. Busca-se, com isso, evitar equívocos de interpretação e assegurar a preservação da vida e da dignidade da pessoa humana.

Além disso, a iniciativa fortalece a política estadual de direitos humanos, ao trazer maior racionalidade e sensibilidade às abordagens policiais, sobretudo em situações envolvendo pessoas em condição de vulnerabilidade psicossocial. Trata-se,





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

portanto, de uma medida de caráter humanitário, preventivo e organizacional, que reforça a integração entre as áreas de segurança e saúde públicas.

Diante do exposto, manifesto, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, o apoio à aprovação do referido projeto de lei, reconhecendo sua importância para a qualificação dos serviços públicos e para a efetivação dos direitos fundamentais no Estado de Santa Catarina.

Limitado ao exposto, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada e distinta consideração.

Respeitosamente,

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente

